



PORTARIA N.º 801/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Elisangela Aparecida Zaboroski Lopes de Britto, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o requerimento protocolado sob nº 14.253.977-2 de 12/09/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da Professora Colaboradora Mestre **Elisangela Aparecida Zaboroski Lopes de Britto**, RG nº 14.069.182-8/PR, lotada no *campus* de União da Vitória, **a partir de 01/11/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor